

resoluçam neste particular. Me pareceo dizer uos que supostas as uossas rasõens deueis tornar a informar com o que responderem as Cameras sobre este mesmo requerimento, indiuiduando o rendimento que tem cada huma dellas como se uos ordenou na primeira ordem; e se uos declara que para a uilla de Parnaguá tenho nomeado Ouuidor geral com que fica menos trabalhozo o lugar de Ouuidor geral de Sam Paulo, pois escuza de hir em correycão a ella e as mais terras que forem da jurisdicção da dita Villa. El Rey nosso senhor o mandou por Joam Telles da Sylua e o Doutor Jozeph gomes de Azevedo concelheyros do seu conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Dionizio Cardozo Pereyra a fez em Lisboa occ.^a a uinte e seis de Abril de mil sete centos e uinte e tres. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever. -- *Joam Telles da Silva.* — *Jozeph Gomes de Az.^{do}*

Lista do q' entendo devem pagar as Cameras, q' p.^a boa divizão desta Com.ca ficarão p.^a ella «1»

S. Paulo	50\$000
Pernahiba	20\$000
Itú	30\$000
Sorocava	20\$000
Jundiahi	8\$000

(1) Este calculo, que é feito pelo governador Rodrigo Cesar, dá uma idéa da riqueza comparativa dos municipios da capitania naquella época.
(. . da R.)



Mogi	30\$000
Jacarali	15\$000
Taubaté	30\$000
Pindamonhangaba	15\$000
Goratinguetá	30\$000
Parati	35\$000
Ubatuba	10\$000
Ilha de S. Sebastião	20\$000
Santos	25\$000
S. Vicente	12\$000
	<hr/>
	350\$000

Carta Regia exigindo do capitão General informações sobre as
pessoas que estão no caso de occuparem cargos publicos

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e dalem mar em Africa snor de Guiné, etc.—Faço saber a uós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capitão general da Capitania de São Paulo que por ser conueniente a meu seruiço Me pareceo ordenar-uos por decreto da datta desta que todos os annos informeis das pessoas q' se achão capazes no uosso destrito de seruirem os d.^{os} officios de Justiça ou fazenda q' não tiuerem porprietarios apontando para cada hum delles duas ou tres pessoas por sua ordem, e a tempo Conueniente para q' os nouos prouidos são chegar antes q' acabem os que estiuerm seruido. El-Rey nosso Snór o mandou por João Telles da Sylua, e o D.^r Joseph Gomes de Azeuedo Conselheiros do seu Conselho Ultr.^o e se passou por duas vias. Manoel gomes da Sylua a fes em

